

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS N° 028/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **MARCOS LÁZARO ANDRADE LEITE GONÇALVES / FAZENDA SÃO FRANCISCO**, CPF: 217.596.748-42, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareles, ovinos e caprinos, em regime extensivo**, (parâmetro: 900.000 ha), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 15°26'43" S e LONG/X: 46°0'0" W], no município de Arinos, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 24021/2014/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 26890/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 15°26'46" S e Long.: 46°00'00" W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/04/2029.

Unai, 09 de abril de 2019.

Nº ID: 45046


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA